



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, em celebração ao Dia Estadual da Mulher na Política, comemorado no dia 29 de setembro de cada ano.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, em regime de urgência, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta casa de Leis, em celebração ao Dia Estadual da Mulher na Política, comemorado no dia 29 de setembro de cada ano.

JUSTIFICATIVA

As mulheres, ainda que incipiente, estão ocupando cargos políticos. A participação feminina na política ocorreu somente em 04 de fevereiro de 1932, por intermédio do Decreto n.º 21.076, no entanto, a participação das mulheres concorrendo cargos políticos só ocorreu por intermédio da Lei n.º 9.504/1997, denominada Lei das Eleições, que posteriormente foi alterada com a Lei n.º 12.034/2009. O objetivo dessa lei foi promover e difundir a participação política das mulheres, inclusive com a fixação do percentual de candidaturas em cada partido.

Em abril de 2022 foi promulgada a Emenda Constitucional 117/2022, que estabelece as diretrizes para as candidaturas femininas. Uma medida de grande relevância que merece realce cinge-se à obrigatoriedade de destinar percentuais mínimos dos recursos do fundo partidário para as campanhas das



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

mulheres e para programas que promovam a participação feminina na esfera política.

Oportuno registrar que temos nos deparado com vários casos de violência de gênero na política noticiados pela imprensa, em que os agressores almejam afastar as mulheres dos espaços de poder e decisão. Os crimes de violência política contra a mulher têm infelizmente ocorrido com frequência em nosso país, não sendo diferente no Estado do Tocantins, fatos que devem ser repudiados com rigor.

Na atual legislatura desta Casa de Leis, temos apenas três parlamentares eleitas dentre os vinte e quatro deputados, restando evidente a desproporcionalidade na ocupação dos cargos, com predominância de ocupação dos homens em detrimento das mulheres. Esse cenário não sofre grandes alterações no parlamento federal, a participação feminina continua bem inferior, foram 90 deputadas eleitas, ocupando, portanto, 17% das cadeiras na Casa, já os deputados homens ocupam 423 vagas, o que corresponde ao percentual de 83% das 513 vagas.

Face ao exposto, entendo que esta Casa não pode se furtar de celebrar o dia Estadual da Mulher na Política, homenageando todas as mulheres que empreendem esforços para ocupar espaços de poder que por muitas vezes enfrenta resistências e preconceitos. Assim, solicito a realização de sessão solene, em comemoração ao Dia Estadual da Mulher na Política, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, aos 14 de março de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual